



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 08

24 de fevereiro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 02
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 05
Atos da Escola de Minas - EM	Página 05
Atos do Centro Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 06
<b>Total de Páginas:</b>	<b>06</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 62, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPEC/PROPI/REITORIA-UFOP Nº 8/2023, de 16 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 7 de dezembro de 2022, a servidora SANDRA DE OLIVEIRA FRANCO PATROCINIO, matrícula SIAPE nº 1.068.874, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, nomeada pela Portaria Reitoria nº 374/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 63, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.014547/2022-01 e 23109.014661/2022-23, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, a partir de 22 de fevereiro de 2023, em 60 (sessenta) dias, o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria Reitoria Nº 660, de 27 de outubro de 2022, recomposta pelas Portarias Reitoria nº 692, de 17 de novembro de 2022, e nº 276, de 5 de dezembro de 2022. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão até a presente data. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 64, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 760, de 15 de dezembro de 2022. Onde se lê: "...no período de 16 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023...", leia-se: "...no período de 16 de janeiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023..." Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 1 de 6



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 08

24 de fevereiro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 65, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 35, de 27 de janeiro de 2023. Onde se lê: "...no período de 22 a 24 de fevereiro de 2023...", leia-se: "...no período de 1 a 3 de março de 2023...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 66, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a edição do Festival de Inverno da UFOP - 2023 e a necessidade de produção do festival e do apoio institucional necessário à sua realização, RESOLVE: Art 1º Incumbir a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) de realizar o Festival de Inverno da UFOP, edição de 2023, que deverá ocorrer entre os dias 1 e 31 de julho. Art 2º Designar os servidores SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.684.404; HENRIQUE DELAZARI MOSQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2.079.239; RAQUEL LEITE BRAZ, matrícula SIAPE nº 1.566.745; HUGO XAVIER GUARILHA, matrícula SIAPE nº 1.506.926; LANE MABEL SOARES, matrícula SIAPE nº 0.418.938; ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073; JUNIA PENA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1.619.005; MAXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827; RONDON MARQUES ROSA, matrícula SIAPE nº 1.669.848; e ELIDO BONOMO, matrícula SIAPE nº 0.418.725; para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Institucional do Festival de Inverno (CIFI), com caráter deliberativo e responsável pelo planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das ações necessárias para a produção do Festival de Inverno da UFOP - 2023: Art. 3º São atribuições da CIFI: i. planejar e acompanhar a logística para a realização do Festival; ii. propor e providenciar suporte técnico; iii. garantir acesso a documentos; iv. planejar e executar o Plano de Comunicação do Festival; v. coordenar, supervisionar e promover a realização dos eventos que compõem o Festival; vi. mobilizar a comunidade acadêmica para organizar e participar da programação; vii. acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização dos eventos e sugerir a metodologia de trabalho e a programação; viii. deliberar sobre todas as questões referentes à realização do Festival que não estejam previstas nesta Portaria. Art. 4º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à COMISSÃO os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 210, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.001604/2023-65, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 04 de 02 de 2021, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor RAPHAEL ANTONIO BORGES GOMES matrícula SIAPE nº 2.402.414, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado no DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 262, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Portaria CGP nº 30/2018; Portaria CGP nº 430/2019; O processo interno nº 23109.000066/2021-20, RESOLVE: Art 1º Prorrogar o auxílio à qualificação do servidor Leonardo Nogueira Alves, matrícula SIAPE nº 1.413.525, para participar de Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de março/2023 a agosto/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 08

24 de fevereiro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 263, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 430/2019; - o processo interno 23109.011743/2022-16; RESOLVE: Art 1º Prorrogar o auxílio à qualificação concedido ao servidor ALMIR APARECIDO MALTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3.615.381, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado, na Universidade Fernando Pessoa, no período de março/2023 a agosto/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 266, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.001936/2023-40, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.418.831, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental, para cursar Mestrado no Instituto Federal de Minas Gerais, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 272, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.002021/2023-51, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor JULIO CESAR SIQUEIRA ROCHA matrícula SIAPE nº 2.259.209, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE FISICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 274, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.002058/2023-80; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora PRISCILA SENA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 2.029.629, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 275, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.202560/2019-11 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover Maria Aparecida Borges Pereira, matrícula SIAPE Nº. 0.418.619, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, do Restaurante do ICSA para o Restaurante do Campus. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 277, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.002084/2023-16, Resolve: Art. 1º - Autorizar Bruna Silva Almada, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.486 - 09, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas da UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor Guilherme Jorge Bigolini Silva, matrícula SIAPE n.º 1.515.140, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 01 abril de 2023, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 14 de fevereiro de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 08

24 de fevereiro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 278, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.002088/2023-96; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor LAURO ANGELO GONCALVES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2.728.971, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto, no período de fevereiro/2023 a março/2026. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 280, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.002090/2023-65; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor ROSEANY GLORIANE MENDES, matrícula SIAPE nº 2.326.323, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Programa de Pós-Graduação em Administração pela Universidade federal de Viçosa, no período de fevereiro/2023 a setembro/2026. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 281, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.002094/2023-43, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor ROBERTO FARINA DE ALMEIDA matrícula SIAPE nº 3089122, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.002100/2023-62, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor RAONI ROCHA SIMÕES matrícula SIAPE nº 1.223.527, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, ADMINISTRACAO E ECON. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 283, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CSC/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 33/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PRISCILA GABRIELA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.753.045, para substituir MARIA APARECIDA DIAS GOMES, matrícula SIAPE nº 1.971.681, na função de COORDENADOR(A) DE SAÚDE COMUNITÁRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 13/03/2023 a 31/03/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 08

24 de fevereiro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGEP Nº 284, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.001530/2023-67, Resolve: Art. 1º - Autorizar Marcone Jamilson Freitas Souza, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*. 476-04, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Departamento de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto UFOP, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, sob a supervisão e acompanhamento do professor Puca Huachi Vaz, matrícula SIAPE n.º 4.191.341, no período de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 07 de dezembro de 2022. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 286, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.002185/2023-89, Resolve: Art. 1º - Autorizar Marina Altoé Caetano, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*. 177-83, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Engenharia Civil da UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor GUILHERME JORGE BRIGOLINI SILVA, matrícula SIAPE n.º 1.515.140, no período de 01 de março de 2023 a 01 de abril de 2023, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 23 de fevereiro de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 3/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2.198, de 16 de julho de 2019, considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.001609/2021-26; considerando o disposto na Resolução CDICEA nº 214, de 23 de novembro de 2020; RESOLVE: Reconduzir o servidor Thiago Augusto de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1.\*\*\*.978, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, como coordenador da Central de Estágios do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no período de 26 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2025. LUCINÉIA SOUZA MAIA, Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 002/2023 De 13 de fevereiro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Processo nº 23109.013988/2022-88, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a partir de 06.02.2023, o docente Cristiano Luis Turbino de França e Silva, como representante do Depro na Comissão Permanente de Acolhimento aos Calouros da Escola de Minas. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 003/2023 De 13 de fevereiro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM 1332, Considerando a Portaria EM Nº 45/2021, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a partir de 06.02.2023, o docente Issamu Endo da função de Coordenador Executivo da Comissão do Sesquicentenário da Escola de Minas. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Página 5 de 6



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 08

24 de fevereiro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 004/2023 De 14 de fevereiro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar os servidores Rômulo Feitosa de Almeida (lotado na diretoria), Daniel Silva Jaques (vice-coordenador do CEAMB), Iraydes Tálita de Sena Nola (vice-coordenadora do CEURB), Patricia Thomé Junqueira Schettino (coordenadora do COARQ), para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para elaboração de proposta para regimento dos colegiados. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 005/2023 De 16 de fevereiro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Processo 23109.013988/2022-88, RESOLVE: Designar o docente Claver Antônio Fontes Vilela como representante do Depro na Comissão Permanente de Acolhimento aos Calouros da Escola de Minas, para um mandato de 2 anos, a partir da presente data. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 006/2023 De 16 de fevereiro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Processo nº 23109.001718/2023-13, RESOLVE: Art. 1º - Criar comissão constituída pelos servidores docentes André Danderfer Filho, Filipe Giovanini Varejão e Lucas Pereira Leão, lotados no Degeo, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento de equivalência para efeito de revalidação de diploma estrangeiro de Eimer Montilla Becerra, expedido por Universidad de Los Andes (Venezuela) para o curso de Engenharia Geológica desta universidade. Art. 2º - Determinar o prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da instituição, para que a comissão proceda ao julgamento de equivalência, conforme Art. 10 da Resolução CEPE Nº 7050. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

### PORTARIA CEAD/UFOP N.º 003 de 14 de fevereiro de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 65ª Assembleia Departamental do Departamento de Educação Matemática (DEEMA), realizada no dia 08 de fevereiro de 2023; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 003/2023/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 10 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Desligar a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2023, o professor Daniel Clark Orey do Departamento de Educação Matemática – DEEMA, SIAPE: 1.847.404 como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

### PORTARIA CEAD/UFOP N.º 004 de 14 de fevereiro de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 65ª Assembleia Departamental do Departamento de Educação Matemática (DEEMA), realizada no dia 08 de fevereiro de 2023; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 003/2023/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 10 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Designar, a partir de 08 de fevereiro de 2023, o professor Gilberto Januario do Departamento de Educação Matemática – DEEMA, SIAPE: 3.060.488 como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de dois (02) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

**\*\* Fim da Publicação \*\***